



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



### **PUBLICADO**

DATA: 26 de setembro de 2023

EDIÇÃO: 9608 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 82  
Projeto de Lei nº 82

### LEI N° 073/2023

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

### **L E I**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:

<b>12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>	
<b>0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis</b>	
344905200 – Equipamentos e material permanente	148.679,14
<b>TOTAL</b>	<b>148.679,14</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano</b>	
<b>0012.0122.0122.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano</b>	
<b>Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis</b>	
(851) 344905200 – Equipamentos e material permanente	148.679,14
<b>TOTAL</b>	<b>148.679,14</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 22 de setembro 2023.**

Assinado eletronicamente por:

SEBASTIÃO FERREIRA

MARTINS JÚNIOR

878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 18:35 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ateende.net/p6511fd3b9eba0>  
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR EM 25/09/2023 18:35

